FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Resolução nº 100 /CONSEA, de 07 de junho de 2.005

Curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em Geografia na UNIR.

O Vice-Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001058/2005-71;
- O planejamento do Curso de Geografia em modernizar e organizar suas atividades pedagógicas;
- A importância do mestrado para o fortalecimento do Departamento de Geografia e do Núcleo de Ciências e Tecnologia;
- O prazo para envio de proposta para que a CAPES on line encerra-se no dia 10 de junho de 2005,

R E S O L V E *ad referedum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em Geografia – nível de mestrado na UNIR

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação.

José Januário de Oliveira Amaral
Vice-Presidente